



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

ATA DE REUNIÃO n° 12/2013 - CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CECA – DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2013, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas e trinta minutos, no edifício sede da SEMA, localizado à Avenida dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, bairro do Calhau, nesta cidade de São Luis, Maranhão, reuniu-se a Câmara Estadual de Compensação Ambiental em Reunião Ordinária, segundo calendário de atividades da Câmara estipulado para o presente semestre. Após constatar a existência de quórum regulamentar, o Senhor José Jânio de Castro Lima, declarou aberta a 12ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2013, com a presença dos seguintes membros: José Jânio de Castro Lima; Adriana Arouche Figueiredo; Clarissa Moreira Coelho Costa; Eliane Oliveira Abreu Alhadef, Flávia Lucena Veiga Fernandes, Secretária Executiva da CECA; Genilde Campagnaro e os observadores George Pereira de Sousa, da Associação Comunitária Itaqui Bacanga e José Ribamar da Silva, da Associação Comercial do Estado Maranhão. Presentes também: Manoel de Jesus Ferreira; Auridenes Alves Matos; Maria Rosália Reis Pereira, Luis Câmara, representantes do CONSEMA, Damares Batista e Silva, Carolina Coelho e Arnaldo Cunha de Aguiar Junior, do Instituto Realiza. Em seguida, o senhor José Jânio de Castro Lima determinou à Secretaria que procedesse à leitura da pauta do dia, o que foi feito, estando à mesma assim construída: **1) Apresentação do Projeto “Batalhão com sotaque de Preservação Ambiental, ações de educação socioambiental na região da APA do Maracanã”;** **2) Apresentação do parecer da Comissão de Avaliação e Cálculos, sobre o processo de Compensação Ambiental da URCD de Rosário e 3) Proposta de Aplicação de Recursos da Compensação Ambiental advindo da Eletronorte e Assuntos Gerais.** No primeiro assunto da pauta, apresentação do projeto “batalhão com sotaque de preservação ambiental, ações de educação socioambiental na região da APA do Maracanã”- foi passada a palavra a Carolina Coelho do Instituto Realiza, que assim explanou: “a Área de Proteção Ambiental (APA) do Maracanã foi criada através do Decreto Estadual 12.103 de outubro de 1991, pelo Governo do Maranhão, devido à necessidade de proteger este local da constante ação degradante do homem para com o meio ambiente, na medida em que esta se situa próxima ao Distrito Industrial do Maranhão, da ALUMAR (Consórcio e Alumínio do Maranhão), e do Aterro Sanitário. Esta APA possui uma área de 1.831 hectares, abrangendo os bairros do Maracanã, Vila Esperança, Comunidade de Matinha, entre outros. Desta forma, a área de foco das nossas ações compreenderá os bairros de Maracanã e de Vila Esperança e a



Handwritten signatures and initials:
- "Auridene" (vertical)
- "R" (vertical)
- "José Jânio" (diagonal)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

comunidade de Matinha, todas situadas no entorno da APA do Maracanã. Estas comunidades estão localizadas na periferia de São Luís e, em grande parte, não possuem infraestrutura adequada, com esgoto a céu aberto, coleta de lixo incipiente ou inexistente, ruas mal pavimentadas, falta de área de lazer, deficiência de unidades escolares de ensino fundamental e médio, e é habitada por famílias de baixa renda com crianças e jovens em situação de risco social. O projeto pretende conscientizar a população local para o uso racional e para a manutenção do caráter ecológico, por meio da absorção de conceitos de abordagem do ecossistema em um contexto de desenvolvimento sustentável, dos recursos de uma unidade de conservação ambiental em benefício dos seus habitantes. Isto se dará por meio da realização de quatro oficinas de educação ambiental, para trinta mulheres e homens moradores da região na faixa etária de 17 anos a 50 anos e/ou professores do ensino fundamental de escolas da área de abrangência do projeto, além de ações socioambientais e culturais, buscando incutir práticas de sustentabilidade e de resgate da cidadania. O Projeto Batalhão com Sotaque de Preservação Ambiental vem, pois, ao encontro das ações desenvolvidas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Maranhão no que se refere à Educação Ambiental, tais como a Política Estadual de Educação Ambiental, que visa o incentivo de relações de gestão e de formação em Educação Ambiental em todo o Maranhão. Desta forma, o Projeto contribui também com a missão do Ministério de Meio Ambiente, uma vez que promoverá ações para o conhecimento, a proteção e a recuperação do meio ambiente. A equipe necessária para o desenvolvimento do projeto será composta multidisciplinarmente, mesclando talentos que se complementam e especificidades técnicas que contribuam para a eficiente implantação das ações do projeto. Esta equipe será constituída, sempre que possível, com o máximo de pessoas da região de forma a contribuir na abertura dos canais de comunicação com a comunidade e o Instituto Realiza. A coordenação e supervisão serão exercidas por técnicos e consultores contratados pelo Instituto Realiza, sendo eles 01 coordenador, 04 consultores técnicos, 01 assessor pedagógico e uma pessoa para apoio técnico administrativo. O valor total para realização do projeto é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo que R\$ 10.000,00 (dez mil reais) seria a contrapartida do Instituto Realiza. Após a apresentação do projeto, que foi exibido em slides e de forma escrita, alguns questionamentos foram feitos pelos presentes e respondidos pelos proponentes do projeto. Em razão dos questionamentos realizados pelos representantes do CONSEMA, ficou determinada a necessidade de encaminhar o projeto para parecer técnico, quanto a adequação do mesmo à política estadual de educação ambiental. Após, a proposição foi colocada em votação pelos membros que tem direito a voto da CECA, sendo aprovado por unanimidade, ressaltando algumas recomendações. Deliberou-se ainda que o valor deverá sair da compensação da Vale. Em seguida foi colocado o segundo assunto da pauta "Apresentação do parecer da Comissão de Avaliação e Cálculos, sobre o processo de Compensação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA

Av. dos Holandeses, nº 04, Quadra. 06, Edifício Manhattan, Cep: 65.071-380

São Luís – Site: <http://www.sema.ma.gov.br/>



Handwritten signatures and initials:
- Top right: "MUBA" (handwritten)
- Middle right: A large, stylized signature.
- Bottom right: "Carla" (handwritten) and other initials.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

Ambiental da URCD de Rosário. Foi passada a palavra a Jânio e o mesmo explicou que a URCD de Rosário solicitou a mudança de titularidade para Títara, e, em seguida Clarissa explicou que “a compensação da URCD Rosário se refere ao empreendimento central de tratamento de resíduos Rosário, e que com relação ao cálculo do grau do impacto, o índice de magnitude, que varia de 0 a 3 ficou em 02 (devido a localização e porte do empreendimento), com relação ao índice de Biodiversidade (IB), que varia também de 0 a 3, foi atribuído o valor 01 devido ao ecossistemas presentes nos arredores do empreendimento não apresentam espécimes ameaçadas de extinção, com exceção de duas espécies de felinos (jaguaritica e gato do mato). Com relação ao índice de abrangência (LA), foi atribuído o valor de 03, sendo que este índice varia de 0 a 4, devido à possibilidade de impactos ambientais atingirem o Rio Itapecuru, pois existem os Rios Mãe Benta e São Brás, bem próximos do empreendimento, sendo que estes rios deságuam diretamente no Rio Itapecuru. Com relação ao índice de Temporaridade (IT), que varia de 1 a 4, foi atribuído o valor 04, considerando que a vida útil do empreendimento estimado é período superior a 30 anos. Com relação ao índice de Comprometimento de área prioritária (ICAP), que varia de 0 a 3, foi atribuído o valor 3, pois o empreendimento está localizado em uma área delimitada como de importância ecológica (área prioritária). Ao final, decidiu-se após a aplicação dos resultados na formula chegou-se ao grau de impacto de 0,45%, onde aplicando-se este valor sobre o valor de referencia do empreendimento, chegamos ao valor de R\$ 320.243,69 (trezentos e vinte mil reais, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) como devido a título de compensação ambiental. Após a acolhida do parecer pela CECA foi deliberado pela notificação do empreendedor acerca do valor devido, para que o mesmo apresente recurso, caso discorde. Por fim, foi colocado em pauta o ultimo assunto previsto para hoje: **Proposta de Aplicação de Recursos da Compensação Ambiental advindo da Eletronorte:** Dada a palavra a Genilde, a mesma explanou: que há algum tempo atrás a Eletronorte assinou um termo de compromisso, se comprometendo a pagar a compensação ambiental, entretanto não chegou a pagar, e neste momento a Eletrobrás solicita que a CECA apresente um plano de Trabalho para aplicação dos recursos, e que neste plano de trabalho venha especificado qual a Unidade de Conservação será beneficiada com os recursos. Isso é contrário ao que diz a Lei Estadual que afirma que cabe a CECA definir aonde será aplicado os recursos. No entanto, a CECA resolveu apresentar um plano de aplicação dos recursos a Eletrobrás, para que abrindo-se uma exceção, que não é proibida por lei, para que possam ser recebidos os recursos pela Eletrobrás. Dada a palavra a Clarissa, a mesma afirmou que: os empreendimentos da Eletronorte/Eletrobrás são duas subestações e linhas de transmissão, que estão também sob a influencia da APA da Baixada Maranhense (além da ilha de São Luís e do Parque Estadual do Bacanga), e assim sendo, considerando o valor da compensação, que é de R\$ 320.466,07 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis

Clarissa

Lei 10.000





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

reais e sete centavos), sendo que desse valor 15% será destinado para apoio a gestão, como permite a lei. Assim, o valor disponível é de R\$ 272.396,16 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), e a sugestão é que este valor seja aplicado para apoiar a criação do conselho gestor da APA da Baixada Maranhense. Após discussões sobre o Plano, todos os membros da CECA que tem direito a voto opinaram pela aprovação do plano. Nada mais havendo a tratar, e sem outros assuntos diversos, o senhor José Jânio de Castro Lima, declarou encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Flávia Lucena Veiga Fernandes –Secretária Executiva da CECA, e vai assinada por todos os presentes.


ADRIANA AROUCHE FIGUEIREDO

CLARISSA MOREIRA COELHO COSTA


ELIANE OLIVEIRA ABREU ALHADEF


FLÁVIA LUCENA VEIGA FERNANDES


GENILDE CAMPAGNARO


JOSÉ JÂNIO DE CASTRO LIMA

Observadores:


GEORGE PEREIRA DE SOUSA


JOSÉ RIBAMAR DA SILVA

